



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 35/2014/CONSUP/IFTO, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do **Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química ofertado pelo Campus Paraíso do Tocantins, do IFTO**, conforme autos do processo nº 23234.000105/2013-25.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

